



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.022, de 12 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a convalidação do enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que especifica".

DANIEL BALKE, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 4.926/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convalidado o enquadramento da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu Capítulo XXVI, arts. 85, 86, 87 e 88, conforme descrito no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 2024.

DANIEL BALKE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.022/2024 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

CODIGO DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DIPLOMA	NIVEL DE ENQUADRAMENTO
12090	EDILAINA DAS DORES CORREIA	PROFESSOR I – ENS. FUNDAMENTAL	LICENCIATURA PEDAGOGIA	NIVEL I A